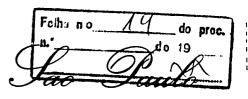


Câmara Municipal de



PARECER N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 803/95

COPIADO NA SESSÃO
DE 21 SET 1995

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que visa a obtenção de autorização para que o Executivo ceda ao Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, mediante concessão administrativa, independentemente de concorrência pública, pelo prazo de 90 anos, o uso de área de terreno de propriedade municipal, situada à Rua Eng. Albertin, assinalada na planta nº A-2.841, do arquivo do Departamento Patrimonial, com a área de aproximadamente 16.695,00 m2. A propositura dispõe, ainda, sobre as obrigações do concessionário, dentre as quais a de construir na área referida edificações para instalar a sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.

O projeto está amparado no art. 13, I e IX e art. 114, parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Quanto ao mérito o projeto é válido na medida em que decorre de entendimentos havidos entre a Prefeitura e o Departamento de Polícia Federal, destinandose o prédio a ser construído à instalação de um órgão



Câmara Municipal de

Folha n.o

público. especificamente desenvolvimento das atividades da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, incorporando-se todo o imóvel, ao final da concessão, ao patrimônio municipal.

Comissão de Política Pelo exposto, manifesta-se Urbana, Metropolitana Meio Ambiente FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros do a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, já sua execução correrão conta das as despesas dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL é o parecer.

Sala das Comissões Reunjidas em,

◆Comissão de Constituição e Justiça

TAYO momual

CHES

DARCIO

Pol⊫t\ca Urbana, Metropoli∕tana e Meid Comissão d**e**

mula

Orgamento

"ALM /A CDILON EDSON,

GARIB

すっているつ

ZEN450

a/p 1803·

Ambiente,

IF. LIMA

Mu Muni ANA GUADAL

Brains.